

RUA CLÁUDIA MASCARO DE TELLA

Decreto nº 6845 de 17-12-1981

Protocolado nº 30.117 de 24-09-1981 em nome de  
vereador Sérgio Barros Barreto e Outros

Formada pela rua 8 do Parque Via Norte

Início na rua Izidoro Caldatto

Término na rua Umberto Aveniente

Parque Via Norte

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal dr.  
Francisco Amaral.

#### CLÁUDIA MASCARO DE TELLA

Cláudia Mascaro de Tella nasceu em Casa Branca, neste Estado, a 22-03-1917, falecendo em Campinas, a 22-03-1977, sendo filha de Caetano Mascaro e Maria Mascaro. Criada desde criança em Campinas, fez o curso primário e ginásial no Colégio "Sagrado Coração de Jesús", e o curso normal, realizou na tradicional Escola Normal "Carlos Gomes", também de Campinas, onde colou grau de professora, em 1935. Foi casada com Alvaro Rubens de Tella, do qual se enviuvou nos idos de 1948, e de cujo casamento teve três filhos: Antonio Alvaro, Maria Rita e José Eduardo Mascaro de Tella. A professora Cláudia Mascaro de Tella, viúva, viu-se na premência de exercer o magistério, iniciando-se nessa atividade a 23-02-1950. Durante os 27 anos que ministrou ensinamentos, o fez tanto para crianças como na alfabetização de adultos e participou de várias campanhas educativas. Durante todos esses anos de ingentes esforços e dedicação ao magistério, lecionou muitas vezes em mais de um período por dia, havendo levado seus ensinamentos através da Escola Paroquial São José, Escola Estadual do 1º e 2º Grau "D. João Nery", Escola Estadual do Primeiro Grau "Prof. Carlos Lencastre" e no Instituto Popular "Humberto de Campos".

RUA CLÁUDIA MASCARO DE TELLA

J U S T I F I C A T I V AC U R R I C U L U M V I T A ED A I N D I C A D A

NOME: CLÁUDIA MASCARO DE TELLA



Nascida em Casa Branca, neste Estado de S. Paulo, aos 22 de março de 1917.

Filha de Caetano Mascaro e Maria Mascaro.

Desde criança foi criada nesta Cidade de Campinas.

Fez o curso primário, e, ginásial - no Colegio Coração de Jesus, desta Cidade.

O curso normal, se realizou, na Tradicional Escola Normal de Campinas, onde colou Grau de Professora, em 1935.

Foi casada com Alvaro Rubens de Tella, do qual ficou viúva nos idos de 1948, tendo desse casamento, 3 filhos Antonio Alvaro, Maria Rita e José Eduardo Mascaro de Tella.

Os filhos homens, são advogados - Militantes nesta Comarca de Campinas e na Cidade de S. Paulo, sendo a filha mulher, antiga funcionária da Casa de Saúde Campinas, entidade beneficente.

Os filhos, contraíram núpcias deixando para Professora Claudia Mascaro 5 netos, 4 do sexo masculino e 1 do feminino.

A Professora Claudia Mascaro de Tella, ingressou no Magistério Primário, já viúva, em 23.02.50.

Tendo por 27 anos, exercido o cargo de Mestre, tanto na educação de crianças, como na alfabetização de adultos.

Participou de varias campanhas - educativas, tendo exercido por longos anos, as funções de Professora, nos seguintes estabelecimentos.

Escola Paroquial São José.  
E.E. 1ª e 2ª Grau Don João Nery  
E.E.P.G. Carlos Lencastre  
Instituto Pop. Humberto de Santos.

-Fls. II-

ANPU 1.1252-3



Faleceu na mesma data, do seu aniversário, isto é em 22 de março de 1977, quando completava 60 anos de idade, deixando um inegável exemplo de mãe viúva que lutou só para educar os seus filhos, no trabalho duro de Professora lecionando por dia, no período da manhã e da noite, pelo prazo de quase 30 anos.

*[Handwritten signatures and initials]*

## RUA CLÁUDIA MASCARO DE TELLA

DECRETO N.o. 6845 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1981.

DENOMINA "CLÁUDIA MASCARO DE TELLA" UMA  
VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8 do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

## DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada RUA CLÁUDIA MASCARO DE TELLA a Rua 8 do Parque Via Norte, com início na Rua 9 e término na Rua 10 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 17 de dezembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

## RETIFICAÇÃO

DECRETO N.o. 6845 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1981.

No artigo 1o., onde se lê:

.....Rua CLÁUDIA MASCARO DE TELLA .....

Leia-se:

....RUA CLÁUDIA MASCARO DE TELLA .....



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

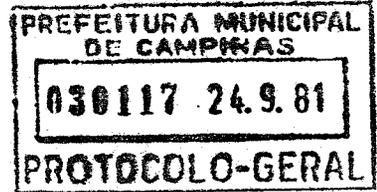
Campinas, 14 de setembro de 1981

C.O.A.R.

EXMO. SR.

DR. FRANCISCO AMARAL

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
CAMPINAS



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de CLÁUDIA MASCARO DE TELLA, para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa

Atenciosamente,

*Sérgio Barros Barreto*  
DR. SÉRGIO BARROS BARRETO

VEREADOR

*Maria Jahn*  
*Paulo*  
*[Illegible signature]*  
*[Illegible signature]*  
*[Illegible signature]*  
*[Illegible signature]*

*[Illegible signature]*  
*[Illegible signature]*  
*[Illegible signature]*  
*[Illegible signature]*  
*[Illegible signature]*  
*[Illegible signature]*